



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA CMA N.º 246, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a rerratificação da Portaria CMA n.º 245/2022, e dá outras providências.*

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Fica RETIFICADO o artigo 1.º da Portaria CMA n.º 245, de 21 de novembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

**Artigo 1.º** Readaptar o servidor José Emerson de Carvalho, RG. 24.954.390-4, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício de funções previstas na GPM, sob protocolo n.º 814, de 25/10/2022, a partir de 04 de novembro de 2022, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal de Esporte e Turismo, e, reavaliação em 1 (um)ano.

**Artigo 2º** As demais disposições da Portaria CMA n.º 245/2022, ficam ratificadas e permanecem inalteradas.

**Artigo 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 22 de novembro de 2022.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
*Coordenador Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária Administrativa*